

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - LAJEDÃO

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE 2022

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 113 DE 29 DE ABRIL DE 2022.....

PORTARIA MUNICIPAL N.º 114 DE 29 DE ABRIL DE 2022.....

PORTARIA MUNICIPAL N.º 115 DE 02 DE MAIO DE 2022.....

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - LAJEDÃO

ATA REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - LAJEDÃO

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, reuniram-se na secretaria de Meio Ambiente de Lajedão (SEMA), o Secretário de Meio Ambiente e membro do COMDEMA (Ivanildo José Viana Cardoso), o Técnico de Meio Ambiente e Presidente do Conselho de Meio Ambiente (Antônio Freire de Oliveira Júnior), o Procurador Jurídico (Fernando Rios de Souza), o Diretor de Meio Ambiente e Secretário do COMDEMA (Frederico da Costa Santos), o engenheiro Emerson Vinicius Vitor Sousa, e os conselheiros, Pedro Henrique Silva Passos, Emetério Neto Alves Mendes, Leandro Farone de Oliveira de Jesus, Edmilson Marques de Oliveira. Iniciou-se a reunião com as saudações devidas. Foi lida a pauta do dia pelo Técnico do Meio Ambiente o Sr. Antônio Freire de Oliveira Júnior, a saber: **FORMAÇÃO DO GT-GRUPO DE TRABALHO PARA A CONSTRUÇÃO DO PMMA – Plano Municipal da Mata Atlântica; CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PÁGINA WEB PARA DIVULGAÇÃO DO PMMA INCLUINDO UM ESTUDO DE PERCEPÇÃO**, o que ocorreu. O presidente do COMDEMA, após ler as pautas, ressaltou a importância da criação do PMMA - Plano Municipal da Mata Atlântica em parceria com a Suzano e ONGs para gestão das áreas de proteção do Bioma Mata Atlântica, incluindo a revitalização e proteção das nascentes no município. Foi ressaltado que cabe à SEMA (Secretaria de Meio Ambiente municipal) e COMDEMA empreender esforços para envolver todas as entidades municipais nas questões do GT-Grupo de Trabalho e das ações de divulgação (uma página sobre o tema no site governamental municipal foi pensada) para que a comunidade envolvida possa responder questionários, se envolver no projeto, e com isso maximizar as informações pertinentes. O Presidente também acrescentou que, a Sec. de Agricultura, Educação, Câmara de Vereadores e Associação já se dispuseram a fazer parte do GT. Sendo assim, o Presidente abriu a discussão em forma de debate e colocação espontânea de sugestões e nomes por parte dos interessados: O vereador Emetério pediu a palavra e se pronunciou surpreso e agraciado com a boa nova, uma vez que, como produtor Rural, sente na pele a importância desse plano para a proteção de nascentes e preservação da Mata Atlântica, se colocando à disposição para o que precisar. Em seguida, o Secretário de Meio Ambiente, Ivanildo, ressaltou a importância desse plano (o PMMA) e da participação das entidades para uma melhor visão dos problemas a serem sanados no município, e colocou a página web da Sec. de Meio Ambiente à disposição, assim como o seu próprio nome para o que for necessário. O Sr. Antônio Freire disse que, como Técnico em Agropecuária e Tecnólogo em Gestão Ambiental, tem lugar de fala em nome da Sec. de Agricultura, e que ele se coloca à disposição, inclusive o próprio nome para o GT. O Sr. Emerson, engenheiro civil, se pronunciou colocando a inteira disposição, e pediu para fazer parte do GT. A Secretária de Educação já havia informado que ela gostaria muito de ter um componente da secretaria hoje em sua responsabilidade, membro no GT. Os outros membros que fazem parte do conselho se colocaram à disposição para o que precisar. O



diretor da Rádio Comunitária parabenizou a ação do COMDEMA e disse que o microfone da Rádio está e sempre estará disponível quando for preciso. O presidente do COMDEMA, em uso da palavra, perguntou quem gostaria de compor o GT; e instantaneamente se colocaram à disposição: Antônio Freire de Oliveira Júnior – Presidente do COMDEMA e representante da Sec. de Agricultura, Ivanildo José Viana Cardoso – Secretário de Meio Ambiente, Alexandra Silva Dias – Secretária de Educação, Emerson Vinicius Vitor Sousa – Engenheiro Civil, Edmilson Marques de Oliveira – Vereador, Fernando Rios de Souza – Advogado e Biólogo. Em seguida, o Presidente assim nomeia os nomes acima citados como parte integrante do GT/PMMA de Lajedão –BA. Foi comunicado que em breve será divulgada a página web para todo o município de modo que qualquer interessado possa participar. Sem mais, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta ata foi redigida por mim, Frederico da Costa Santos, Secretário do COMDEMA.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE 2022



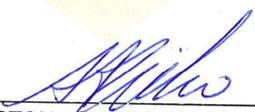
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 CNPJ: 13.785.670/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Lajedão, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, no auditório Moisés Rocha Passos na Sessão Legislativa da quinta-feira, dia 26/05/2021, às 09H, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão, em 09 de Maio de 2022.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão



PORTARIA MUNICIPAL N.º 113 DE 29 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA Nº 113 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado de Diretora Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ROZANGELA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita na cédula de identidade n.º 21218823 24 SSP BA e CPF n.º 566819256 34, ao Cargo Comissionado de Diretora Escolar, da Escola Municipal Brasilino Pereira de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajedão – BA, 29 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão



PORTARIA MUNICIPAL N.º 114 DE 29 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre Exoneração de
Cargo Comissionado de Diretora
Escolar e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **SHEILA DA SILVA BARBOSA**, inscrita na cédula de identidade n.º 06459361 46 SSP BA e CPF n.º 122778257 86, ao Cargo Comissionado de Diretora Escolar, na Escola Municipal Blandino Severo Batista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajedão – BA, 29 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão



PORTARIA MUNICIPAL N.º 115 DE 02 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA Nº 115 DE 02 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre a Designação de
Cargo Comissionado de Diretora
Escolar e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Senhora **GIRLANE ALMEIDA MENDES CAIRES**, inscrita na cédula de identidade n.º 0469950480 SSP BA e CPF n.º 471.986.805-34, ao Cargo Comissionado de Diretora Escolar, da Escola Municipal Brasilino Pereira de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajedão – BA, 02 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032D/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

CONTRATADO: GRÁFICA MODELO EIRELI

CNPJ: 32.155.975/0001-85

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material gráfico do Município de Lajedão – BA, conforme especificações do Edital do Pregão Presencial nº. 010/2021 e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 444.480,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2022.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

INEXIGIBILIDADE FMS Nº. 011/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: GONÇALVES DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ 00.886.133/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de ressonância magnética e tomografia computadorizada para atendimento da população deste Município de Lajedão – BA.

VALOR: R\$ 49.380,00 (Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022

VIGÊNCIA: 10/05/2023

FORO: MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO - PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

CONTRATADO: ALTOPLAN – PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 04.768.158/0001-67

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de peças, acessórios, óleos lubrificantes, filtros, baterias e serviços mecânicos para veículos e máquinas da frota do Município de Lajedão – BA, conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n°. 017/2021 e seus anexos

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2022.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

INEXIGIBILIDADE FMS Nº. 011/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS Nº 011/2022

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos legais, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: GONÇALVES DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 00.886.133/0001-07

OBJETO: Prestação de serviços na realização de ressonância magnética e tomografia computadorizada para atendimento da população deste Município de Lajedão – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art 114 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.380,00 (Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, na forma do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Lajedão – BA, 09 de maio de 2022, ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL